CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS 01

Mário Campos, 6 de novembro de 2023.

MENSAGEM Nº 23/2023

Senhor Presidente,

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa a ampliação do limite de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal do presente exercício, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, alterando redação do art. 4º da Lei Municipal nº 772, de 19 de dezembro de 2022.

Ocorre que, durante a execução orçamentária deste Exercício, diversas dotações de despesas do Município vêm apresentando insuficiência de saldo para respectivo custeio necessitando, assim, da suplementação no valor de R$2.187.071,06 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setenta e um reais e seis centavos), sobretudo para manutenção da folha de pagamento do quadro de servidores(as).

Assim, encaminhamos à egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, solicitando que a tramitação do mesmo ocorra em caráter de urgência.

Ademais, considerando que se trata de matéria técnica e de ordem legal referente à execução orçamentária, colocamos à disposição de V. Exas. a atual equipe técnica da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores(as) os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Anderson Alves Ferreira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Sevanir Isaías da Silva Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mário Campos/MG

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
06/11/23 às 10 hs 58 min
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 49 / /2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 2.187.071,06 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setenta e um reais e seis centavos) e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.187.071,06 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setenta e um reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE			
33904900 - Auxílio Transporte	49	1500000000	265,68
02.02.01.04.131.0002.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	55	1500000000	8.406,68
02.02.01.04.131.0002.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
31901300 - Obrigações Patronais	56	1500000000	2.635,38
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	69	1500000000	2.133,56
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	70	1500000000	10.595,79
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL			
31901300 - Obrigações Patronais	71	1500000000	13.845,58
04.03.01.04.122.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO POVO			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	115	1500000000	2.972,59
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	156	1500000000	1.464,18
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	157	1500000000	65.917,87
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA			
31901300 - Obrigações Patronais	158	1500000000	13.943,72
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	196	1500000000	11.707,30
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	197	1500000000	228.056,05
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31901300 - Obrigações Patronais	198	1500000000	51.637,89
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33904900 - Auxílio Transporte	204	1500000000	9.651,80

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS 03

09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	308	1604000000	129.624,00
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	481	1500001001	16.008,31
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	482	1500001001	59.993,25
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31901300 - Obrigações Patronais	483	1500001001	14.592,02
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	489	1500001001	49.729,77
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33904900 - Auxílio Transporte	494	1500001001	19.594,50
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33904900 - Auxílio Transporte	575	1540000000	69.792,48
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	583	1540001070	253.073,76
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	584	1540001070	252.603,51
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31901300 - Obrigações Patronais	586	1540001070	111.249,00
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
33904900 - Auxílio Transporte	600	1540000000	10.078,49
12.02.01.08.244.0005.2097 - MANUTENÇÃO E OPER. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À			
33904900 - Auxílio Transporte	666	1500000000	4.926,51
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	810	1500000000	20.776,19
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	811	1500000000	76.708,37
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
31901300 - Obrigações Patronais	812	1500000000	25.509,48
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
33904900 - Auxílio Transporte	820	1500000000	3.298,89
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	911	1500000000	2.597,17
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	912	1500000000	36.224,71
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA			
31901300 - Obrigações Patronais	913	1500000000	14.005,62
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA			
33904900 - Auxílio Transporte	920	1500000000	3.190,37
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	925	1500000000	1.682,08
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
31901300 - Obrigações Patronais	926	1500000000	141,57
18.01.01.04.122.0002.2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	949	1500000000	4.992,37

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS 04

18.01.01.04.122.0002.2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
33904900 - Auxílio Transporte	956	1500000000	816,72
19.01.01.18.541.0025.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	976	1500000000	80.050,50
19.01.01.18.541.0025.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	977	1500000000	150.568,63
19.01.01.18.541.0025.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E			
31901300 - Obrigações Patronais	978	1500000000	66.813,43
19.01.01.18.541.0025.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E			
33904900 - Auxílio Transporte	988	1500000000	16.915,59
20.01.01.04.122.0002.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1005	1500000000	14.885,40
21.01.01.04.122.0002.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMNETO DE CONTROLE			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1053	1500000000	3.394,30
09.01.01.10.122.0013.2051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISMEP			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1136	1621003210	250.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R$ 2.187.071,06 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e setenta e um reais e seis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.1005 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO			
44906100 - Aquisição de Imóveis	67	1500000000	123.361,96
03.01.01.04.122.0002.1005 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO			
45906100 - Aquisição de Imóveis	68	1500000000	2.000,00
04.02.01.04.122.0002.1007 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DA CONTROLADORIA			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	102	1500000000	10.000,00
05.01.01.20.122.0026.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	134	1500000000	58.510,90
07.01.01.04.122.0000.2031 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			
32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato	152	1500000000	87.000,00
09.01.02.10.301.0010.1018 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA À			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	271	1621000000	250.000,00
09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO			
31901300 - Obrigações Patronais	301	1604000000	32.057,40
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	416	1604000000	55.824,00
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	425	1604000000	41.742,60
10.01.01.12.122.0019.1038 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES P/ ENSINO INFANTIL			
44905100 - Obras e Instalações	512	1500001001	145.854,96
10.02.01.12.361.0016.1041 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ PROJETOS EDUCACIONAIS			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	554	1500001001	14.062,89

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS 05

10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	555	1540001070	199.293,71
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	556	1540001070	300.000,00
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901300 - Obrigações Patronais	557	1540001070	131.063,35
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	565	1500000000	273.859,11
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33904900 - Auxílio Transporte	574	1500000000	296.000,00
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	595	1500000000	100.000,00
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	602	1540001070	63,44
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	603	1540001070	40.223,73
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31901300 - Obrigações Patronais	604	1540001070	9.575,75
10.02.01.12.366.0016.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
33904900 - Auxílio Transporte	611	1540000000	577,26
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	613	1540001070	12.000,00
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	614	1540001070	1.000,00
10.02.01.12.367.0017.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31901300 - Obrigações Patronais	615	1540001070	3.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos da fonte 1500001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Educação, para pagamento de pessoal das Fontes 1540000000 e 1540001070 – FUNDEB, caso não haja disponibilidade financeira de recursos no citado Fundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, ___ de _____ de 2023.

Anderson Alves Ferreira
Prefeito Municipal